

Proposta de trabalho para o GT 16 – Relações Internacionais e Ambiente

O DEBATE INTERNACIONAL SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ASPECTOS E POSSIBILIDADES.

MARTINS, Rúbia. Pós- Graduação em Ciências Sociais. Unesp – Campus de Marília.

1. Introdução

A problemática ambiental concernente ao desenvolvimento aliado a sustentabilidade vem se constituindo como uma das principais preocupações da sociedade contemporânea.

A partir da década de 60, verifica-se a tomada de consciência por parte da comunidade internacional com relação aos limites do desenvolvimento do planeta. O debate sobre a finitude dos recursos naturais, principalmente os não renováveis (combustíveis fósseis), demonstram que a expansão constante e sem limites exigida pela produção industrial capitalista encontra-se desprovida de bases materiais.

Nesse sentido, verifica-se o esforço na elaboração de novas formas de desenvolvimento no interior do quadro econômico e institucional no qual vivemos.

À noção de desenvolvimento é atribuído, o qualificativo sustentável e o termo “desenvolvimento sustentável” emerge como nova filosofia de desenvolvimento. A qual pretende conciliar eficiência econômica, justiça social e prudência ecológica.

No entanto, não há apenas um tipo de economia de sustentabilidade, ou apenas uma forma de chegar-se a ela. O que se tem é uma multiplicidade de mecanismos de compreensão ao invés de somente um método de sustentabilidade. Isto nos remete à idéia de que tais diferentes interpretações, acerca do desenvolvimento sustentável, se fazem encaixar de acordo com os diversos interesses na esfera da política ambiental, em busca ou não da verdadeira preservação ambiental.

2. O ideário desenvolvimentista

As noções universalizantes e progressivas de desenvolvimento e progresso foram colocadas em cheque a partir da constatação das “crises” ambiental, econômica e social (ALMEIDA, 2002). Tais crises não só revelaram a insuficiência da noção de desenvolvimento como também verificaram o esgotamento de um dos principais paradigmas sociais dos tempos modernos (VEIGA, 1993).

Neste sentido, Gonçalves (1993, pág. 10) sustenta que:

... o conceito de desenvolvimento é central no processo de construção do que se convencionou chamar de Modernidade (...) A crise porque passa a sociedade contemporânea é, como não poderia deixar de ser, uma crise de seu magma de significações e, nesse sentido, desse seu conceito instituinte.

A ideologia desenvolvimentista estabelecida a partir dos anos 50 (em pleno boom do pós-guerra) traz no âmago da noção de desenvolvimento a idéia de progresso, a qual torna-se o grande elemento caracterizador do modo de vida ocidental.

Para Herculano (1992, pág. 20):

“o ideário desenvolvimentista propunha modernizar as sociedades “tradicionais” ou “atrasadas”, de forma a construir uma “sociedade internacional aberta”, sob a óbvia hegemonia norte-americana. Tal proposta tinha como objetivos manter tais sociedades sob a esfera de influência norte-americana, barrando eventuais avanços do bloco soviético: é sintomático que o livro clássico desta escola de modernização, a obra de W.W. Rostow, “Etapas do desenvolvimento econômico”, tivesse por subtítulo “um manifesto não comunista”. Outro objetivo, não declarado, era abrir espaços para expansão capitalista, que vivia novo estágio de acumulação”.

A partir disso, percebe-se que a questão do desenvolvimento emerge com grande força no contexto da guerra fria, em decorrência do “furacão de descolonização que varreu o mundo” (conf. Myrdal, 1947, pág. 363 apud LISBOA, 1996, pág. 14).

Em seu discurso de posse em janeiro de 1949, o presidente dos EUA, Harry S. Truman utiliza pela primeira vez a palavra subdesenvolvimento. Naquele dia, dois bilhões de pessoas passaram a ser subdesenvolvidas e um plano de ajuda (o programa Ponto Quatro) é anunciado, para que todos os povos caminhem para o progresso. “Uma nova era se abria ao mundo – a era do desenvolvimento” (ESTEVA, pág. 59). Sendo que, os EUA

queriam consolidar e tornar permanente sua hegemonia perante o mundo, para tanto formularam uma campanha global e lançaram um “emblema” que a identificasse.

Essa categorização de países desenvolvidos e subdesenvolvidos demonstrava a nova divisão territorial do trabalho. Sendo que, tal divisão tinha como base o grau de industrialização de cada nação. *“Desenvolvimento, progresso e industrialização transformam-se em termos equivalentes, almejados por todas as nações. Caberia, assim, às nações subdesenvolvidas alcançarem as demais através da industrialização”* (NOVAES, 2000, pág 31).

Desenvolver-se seria seguir em uma direção ascendente. O termo carrega em seu bojo toda uma conotação positiva, um pré-julgamento favorável de que se desenvolver seria um bem e uma meta, a qual deve ser estabelecida em todos os lugares. *“É um modelo idêntico que se propaga em detrimento de todas as diferenças de situação de regime e de cultura”* (ALMEIDA, 2002, pág. 23).

A analogia do termo com o desenvolvimento dos organismos biológicos é clara, pois na biologia desenvolver é crescer, liberar as potencialidades para atingir a maturidade:

“Daí o uso metafórico do termo para explicar o crescimento natural de plantas e animais. Através dessa metáfora, foi possível demonstrar a finalidade do desenvolvimento e, muito mais tarde, seu programa. Na biologia, o desenvolvimento, ou a evolução dos seres vivos, referia-se ao processo através do qual organismos atingiam seu potencial genético: a forma natural daquele ser, prevista pelo biólogo. Frustrava-se o desenvolvimento todas as vezes que a planta ou o animal não lograssem cumprir seu programa genético, ou substituíssem por outro. Nos casos de fracasso, o crescimento era considerado não como desenvolvimento e sim como uma anomalia: um comportamento patológico, ou até antinatural. O estudo desses “monstros” foi fundamental para a formulação das primeiras teorias biológicas.” (ESTEVA, 2000, pg. 62)

Nos anos 60 com a “revolução verde” estava presente a idéia de que indústria e tecnificação são sinônimos de progresso (LISBOA, 1996) A agricultura é vinculada definitivamente à indústria, difundindo-se o uso de insumos industrializados, dos quais destacam-se dois produtos: a utilização irrestrita dos agrotóxicos e das sementes híbridas¹. A “revolução verde” traz em seu bojo a promessa de que com a adoção de um pacote tecnológico a modernização de qualquer país poderia ser viabilizada. No entanto, a maneira

¹ Uma das conseqüências da utilização de sementes híbridas é a efetiva perda de parte do patrimônio genético das variedades de sementes. Podemos citar o caso da Índia, que detinha 30 (trinta) variedades de arroz, sendo que após a “revolução verde”, 95% da fabricação de arroz provém de apenas 5 (cinco) espécies diferentes.

através da qual esse processo iria transferir-se dos países desenvolvidos para os países subdesenvolvidos, transforma-se num grande dilema, o qual suscita várias teorias econômicas, das quais nenhuma se mostra eficaz (ALMEIDA, 2002).

O fenômeno industrial está intrinsecamente ligado à noção de desenvolvimento. Tanto é que para Veiga (1993), não há diferença entre desenvolvimento e industrialismo. A noção de desenvolvimento sempre foi e ainda é associada ao progresso do industrialismo.

No Brasil, na década de 70, imperava um grande otimismo com relação à viabilização do desenvolvimento através da indústria. Pensava-se na época que o país estava alcançando os níveis de industrialização dos países ricos, garantindo a possibilidade de um desenvolvimento contínuo e incessante.

Mas, a constatação de que o subdesenvolvimento não é apenas uma etapa a ser superada no caminho rumo ao desenvolvimento e sim que ele decorre de um conjunto de fatores historicamente construídos, faz com que a “revolução verde” saudada como um “milagre” no princípio seja concebida cada vez mais como um fracasso (LISBOA, 1996).

O desenvolvimento comporta em si mesmo o subdesenvolvimento; são faces da mesma moeda, estabelecem uma dependência mútua. Neste sentido, para Novaes, essas duas noções estabelecem um:

“intercâmbio economicamente desigual, e evidentemente, o desenvolvimento desigual e combinado (...) Tal intercâmbio entre nações desenvolvidas e subdesenvolvidas mostrou-se não apenas economicamente desigual, mas sobretudo ecologicamente perverso” (NOVAES, 2001, pág. 31).

Ainda na década de 60 emerge a discussão de que perseguir egoisticamente os próprios interesses não conduz à utopia liberal do crescimento incessante da nação, do bem de todos, mas sim à catástrofe ambiental do planeta (NOBRE, 2002).

Deste modo, com a constatação de que o desenvolvimento econômico encontra-se em rota de colisão à preservação ambiental emerge a necessidade do estabelecimento de novas formas de desenvolvimento. O desenvolvimento passa a ser analisado sob a ótica ambiental. Neste sentido:

“Trata-se de uma preocupação justificada com o processo econômico na sua perspectiva de fenômeno de dimensão irrecorrivelmente ecológica, sujeito a condicionamentos ditados pelas leis fixas da natureza, da biosfera. É uma forma de exprimir a noção de desenvolvimento econômico como fenômeno cercado por certas

limitações físicas que ao homem não é dado elidir” (CAVALCANTI, 1998, pág. 17).

O debate sobre a possibilidade de um desenvolvimento sustentável surge neste contexto como a “tábua de salvação” para a sociedade industrial, a qual se caracteriza por fluxos de sentido único, mediante o qual *“matéria e energia de baixa entropia se convertem continuamente em matéria e energia de alta entropia, não integrados nos ciclos materiais da natureza”* (CAVALCANTI, 1998, pág. 19).

3. A elaboração do conceito de desenvolvimento sustentável: breve histórico

A discussão, a partir da década de 60, em torno da economia de mercado como responsável pela degradação ambiental passa a denotar a imprescindibilidade de uma organização racional da sociedade que tenha por objetivo evitar a contínua exploração e os efeitos colaterais destrutivos desta economia. A temática ambiental passa a ser objeto de grande número de eventos e documentos internacionais.

A elaboração do discurso sobre a sustentabilidade apresenta diversas fases.

Em 1968 há a formação do **Clube de Roma**, que publicou em 1972 o estudo **“Limites do Crescimento”**, sobre os riscos da degradação do meio ambiente. O estudo concluía que, se mantidos os níveis de exploração no mesmo ritmo, o limite de desenvolvimento do planeta seria atingido em 100 anos, provocando uma repentina diminuição da população mundial e da capacidade industrial. O estudo recorria à teoria malthusiana como solução para tal catástrofe, pois pregava um absoluto controle de natalidade. Para Brüseker (1998) esse estudo constituiu-se em uma verdadeira crítica às filosofias do crescimento contínuo da sociedade industrial e a todas as teorias desenvolvimentistas que nela se basearam.

Fez-se em 1972 a primeira conferência internacional de governos para discutirem os limites dos recursos naturais no planeta, a **Conferência de Estocolmo**, que demonstrou o crescimento econômico em uma rota de colisão à preservação ambiental (CAVALCANTI, 1998). Esta conferência pode ser considerada como um marco nas relações internacionais,

pois inseriu o tema meio ambiente no âmbito dos debates internacionais e da agenda diplomática mundial (VIGEVANI, 1997).

Houve neste período a internacionalização do problema ambiental. A escala da consciência ambiental deslocou-se gradualmente do regional para o global, o que identificou a necessidade de proteção ambiental como uma problemática num plano supranacional. O meio ambiente surge aqui como nova questão política (MILANI, 1998).

Até Estocolmo em 1972, os ambientalistas eram totalmente avessos à idéia de crescimento econômico. Mas, após um período de transição de uma década, os argumentos contra o desenvolvimento ganharam outros significados e a maioria dos ambientalistas passou a defender o desenvolvimento econômico a partir da sustentabilidade ambiental (LEIS, 1999).

Em 1973, Maurice Strong lança o conceito de **ecodesenvolvimento**, cujos princípios foram formulados por Ignacy Sachs. Este conceito referia-se principalmente às regiões subdesenvolvidas, já que definia um estilo de desenvolvimento adaptado às áreas do Terceiro Mundo, baseado na utilização dos recursos locais (LAYRARGUES, 1997).

Ao traçar os princípios do ecodesenvolvimento, Sachs estabelece a integração de seis princípios básicos, os quais deveriam trilhar essa nova concepção de desenvolvimento:

“a) satisfação das necessidades básicas; b) solidariedade com as gerações futuras; c) participação da população envolvida; d) a preservação dos recursos naturais e do meio ambiente em geral; e) a elaboração de um sistema social garantindo emprego, segurança social e respeito a outras culturas, e f) programas de educação” (BRÜSEK, 1998, pág.31)².

Para Vargas (2002), na concepção de ecodesenvolvimento está uma crítica ao modelo industrial adotado pela sociedade contemporânea, o qual deve acima de tudo, ser perseguido pelos países subdesenvolvidos.

Em 1974 houve a **Declaração de Cocoyok**, resultado de uma reunião da UNCTAD (Conferência das Nações Unidas sobre Comércio-Desenvolvimento) e do UNEP (Programa de Meio Ambiente das Nações Unidas) afirmando ser a pobreza a causa da explosão demográfica, a qual também gerava a destruição dos recursos naturais. Além disso,

² Neste sentido ver também VARGAS, Paulo Rogério. O insustentável discurso da sustentabilidade. In: **Desenvolvimento sustentável: necessidade e/ou possibilidade?** Organizador Dinizar Becker. – 4.ed. – Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2002.

afirmava que os países industrializados engendram os problemas do subdesenvolvimento pelo nível exagerado de consumo. Neste sentido:

Não existe somente um mínimo de recursos necessários para o bem-estar do indivíduo; existe também um máximo. Os países industrializados têm que baixar seu consumo e sua participação desproporcional na poluição da biosfera. (BRÜSEK, 1998, pág32).

Em 1975 a ONU participa da elaboração de outro relatório o de **Dag-Hammarskjöld**, complementando o de Cocoyok, afirmava que as potências coloniais concentraram as melhores terras das colônias nas mãos de uma minoria, forçando a população pobre a usar outros solos, promovendo a devastação ambiental.

Foi então criada pela ONU, em 1983, a **Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento**, presidida por Gro Harlem Brundtland, que em 1987 publicou o relatório “**Nosso Futuro Comum**”, intensificando o debate sobre a interligação entre questões ambientais e desenvolvimento. Também conhecido como **Relatório Brundtland**, ele definiu o conceito de desenvolvimento sustentável como “aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem suas próprias” (CMMAD, 1998).³

O Relatório Brundtland constituiu um alerta para a comunidade internacional na busca de uma ação política cooperativa capaz de deter o processo em curso, ou seja, a degradação ambiental resultante do modelo econômico. Definindo ainda, que a preservação ambiental do planeta é responsabilidade de todos os países sem fronteiras (VIOLA e LEIS, 1990). Considerado o principal documento oficial produzido que aborda a questão do meio ambiente, o Relatório Brundtland, ao mencionar a possibilidade do desenvolvimento sustentável, representou para muitos a grande saída para o até então paradoxo existente na preservação ambiental e manutenção do desenvolvimento econômico (VIGEVANI, 1997). No entanto, transparecendo por entre os discursos de unir desenvolvimento e meio ambiente, cresceu o ceticismo nos países ricos quanto às condições de reunir o modelo industrial à conservação do meio ambiente em escala global (ALTVATER, 1995).

³ Importante destacar que o ano de 1987 teve grande significado para a questão ambiental. Não apenas pela publicação do Relatório Brundtland como também pelo estabelecimento do Protocolo de Montreal para a proteção da camada de ozônio. Este foi o primeiro protocolo ambiental de caráter inteiramente “global” (NOBRE, 1999).

Na mesma linha de pensamento do Relatório Brundtland, a Comissão sobre Desenvolvimento e Meio Ambiente da América Latina e do Caribe criou em 1990 seu relatório intitulado “**Nossa Própria Agenda**” no qual pressupõe ser o objetivo central do desenvolvimento sustentável a melhoria da qualidade de vida da população, já que não se pode falar em melhoria da qualidade ambiental enquanto houver uma proporção elevada da população em condições de extrema pobreza. A Comissão defendeu uma estratégia para a obtenção de uma sociedade mais igualitária à luz da equidade social.

O conceito de desenvolvimento sustentável levou então à **Conferência Rio-92**, onde o termo foi definitivamente legitimado e absorvido pela comunidade ambiental e científica mundial (LAYRARGUES, 1997). É a partir da **CNUMAD** (Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente/ Rio-92) que se verifica o início de um processo caracterizado pelas divergências e interesses contraditórios entre países ricos e pobres no que tange ao desenvolvimento aliado com o meio ambiente (UNESCO, 1997).

Na Rio-92, foram assinados os mais importantes acordos internacionais ambientais da história da humanidade, são eles: Agenda 21, Convenção do Clima e da Biodiversidade, Declaração do Rio para o Meio Ambiente e Desenvolvimento e a Declaração de Princípios para Florestas (CORDANI, 1997). A Agenda 21 converteu em proposta concreta a idéia de que meio ambiente e desenvolvimento constituem um binômio inseparável – conceituado pelo desenvolvimento sustentável – que deve ser integrado nas políticas e práticas sociais de todos os Estados (MMA/ BRASIL).

4. O debate sobre a possibilidade da economia sustentável

Não há um consenso em torno do significado de desenvolvimento sustentável, ou se realmente tal conceito tem mesmo algum sentido no interior do quadro econômico e institucional atual, o capitalismo (CAVALCANTI, 1998).

Para Trindade (1993), o conceito de desenvolvimento sustentável implica não só no crescimento econômico como também no provimento de uma justiça social e de uma distribuição mais equitativa a todos. Tal direito ao desenvolvimento se aplica para o PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) à conquista de todas as necessidades humanas, pois a pobreza é uma das piores ameaças a sustentabilidade da vida humana e ao meio ambiente.

A sustentabilidade, para Soares (1995), reveste o modelo de desenvolvimento com novas características e insere a ordem ambiental como condição necessária a ser observada nos processos decisórios de ordem política e econômica. Garante-se até mesmo um processo democrático mais eficaz nas decisões políticas, pois este é essencial para assegurar o desenvolvimento sustentável (TRINDADE, 1993). Em suma, as condições de sustentabilidade do planeta implicam em uma gestão democrática dos recursos, de tal modo que sem ela seria inviável (LEFF, 2001).

O grande desafio atualmente é unir a sustentabilidade econômica aos ideais da globalização, na qual se verificam condições ilimitadas da expansão comercial. A intensidade com a qual é feita esta exploração econômica dos recursos naturais já está comprometendo e pode comprometer ainda mais o equilíbrio dos ecossistemas (ACSELRAD, 1998).

Para Caubet (2001), o comércio está acima do meio ambiente, não havendo dúvidas em relação à ordem de prioridades, que norteia os comportamentos do livre comércio. No contexto da globalização, Milani (1998) acredita que a retórica neoliberal tenta favorecer questões do meio ambiente no seu ideário sobre relações mundiais, mas práticas ecologicamente sustentáveis preconizadas em vários relatórios mundiais, são dificilmente aplicadas no processo da regulação pelo mercado mundial.

Verifica-se que o grande paradoxo do desenvolvimento sustentável é manter a sustentabilidade perante o incessante avanço na produção exigida pelo desenvolvimento (RIBEIRO, 1999). A convergência entre ecologia e economia não é tarefa fácil, ela demanda uma profunda mudança do comportamento e da mentalidade de todos os atores sociais (LEIS, 1993).

Para Cavalcanti (1998) o conceito de desenvolvimento sustentável marca uma nova filosofia de desenvolvimento, pois combina eficiência econômica com justiça social e

prudência, sendo a única alternativa para a preservação ambiental dentro do sistema capitalista.

Ao contrário de Cavalcanti, Mello (1996) não acredita que o conceito seja a solução para um ecossistema equilibrado, mas apenas um projeto liberal de “gerenciamento global” das questões ambientais, que não poderia prover uma verdadeira equidade social.

O problema no que tange a sustentabilidade, para Layrargues (1997), é acreditar que esta tem como proposta preservar o meio ambiente, quando na verdade pretende somente preservar a ideologia hegemônica. Desta forma, cabe interrogar-se acerca da compatibilização entre processos de globalização e políticas que visem à promoção de modelos sustentáveis (MILANI, 1998).

O que se verifica na verdade, afirma Ribeiro (1999), é a atuação dos países conforme seus interesses nacionais, ou seja, são atribuídas diferentes interpretações à noção de sustentabilidade, amparadas em argumentos científicos que na verdade sustentam atitudes políticas para cada situação discutida.

O jogo político tem por finalidade impor aos demais atores internacionais sua própria definição do problema, que implica soluções adequadas aos valores e interesses particulares de cada Estado (RIBEIRO, 1999). Portanto, ao ratificarem um tratado ou convenção, os países sempre observam a dinâmica do jogo político e atuam conforme interesses nacionais. Exteriorizando e aplicando argumentos científicos e determinadas interpretações do conceito de desenvolvimento sustentável em suas decisões políticas. Como, por exemplo, a CITES (Convenção sobre Comércio Internacional de Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção) realizada em 1973, logo após Estocolmo, na qual os países desenvolvidos impuseram seus interesses aos demais integrantes no que tange às normas de controle de venda de produtos derivados de espécies animais e vegetais.

No entanto, Le Preste (2001), afirma que os problemas ambientais de caráter transnacional fazem com que os Estados colaborem, no sentido de realizarem a cooperação internacional, na medida em que seus objetivos dependam de ações dos outros atores internacionais.

A cada acordo firmado constatam-se diferentes motivações dos Estados envolvidos. O importante é verificar se tais motivações fazem com que os países visem a cooperação internacional, ou à manutenção de interesses próprios e a salvaguarda da soberania.

5. Considerações finais

A partir da análise sobre o conceito de desenvolvimento sustentável tentamos identificar nesse texto os limites que norteiam todo o discurso da sustentabilidade.

Tendo em vista a discussão permeada em torno de tal conceito, nota-se que o problema da relação entre processos naturais e sócio econômicos necessita ser profundamente analisada e, como quer Kurz (2002), reformulada. Já que as alterações da natureza podem ser tidas como socialmente produzidas, são as chamadas “catástrofes sociais da natureza” (KURZ, 2002).

Segundo Elmar Altvater, já foi demonstrado que a globalização do modelo de desenvolvimento dominante tem como base fundamental “*o pressuposto irrealista de que se possam conciliar a dinâmica globalizante ilimitada do mercado com os limites ecológicos do planeta Terra*”. (ALTVATER, 1997, p.05).

Nesse sentido, a economia da sustentabilidade visa o estabelecimento de princípios que atenuem os conflitos entre homem e natureza. Este tipo de economia requer que os conceitos e métodos da ciência econômica levem em consideração as limitações que a problemática ambiental impõe à sociedade global (CAVALCANTI, 1998).

As conseqüências destrutivas desse modo de produção constituem a priori uma questão meramente teórica. O processo de destruição no qual vivemos hoje foi desenvolvido em dois séculos de industrialização (desde a Revolução Industrial), “apressado no desenvolvimento do mercado mundial depois de 1945 e estremado na globalização das duas últimas décadas” (KURZ, 2002).

A crise ecológica pode ser considerada, como um resultado do caráter insustentável do próprio capitalismo. A idéia de uma economia sustentável surge mediante a necessidade de uma reformulação estrutural do capitalismo (STAHEL, 1999).

Observa-se, portanto, que a maior dificuldade em estabelecer a possível ou não sustentabilidade é de ordem econômica. A grande questão é a respeito da possibilidade de organizar uma produção econômica alternativa dentro da lógica mercantil da sociedade capitalista. A resposta a essa questão, como afirma Foladori (2001) implica profunda análise de tendência intrínseca à produção capitalista e de sua relação com a degradação

ambiental. Para Carvalho (1991), na economia ecológica, a natureza passa a ser um bem de capital, pois a ela é atribuído um custo que passa a ser contabilizado na produção.

Nesse sentido, Stahel (1999), defende que a proposta de crescimento zero, formulada pelo Clube de Roma, ou até mesmo as teorias atuais, como desenvolvimento sustentável, reafirmam o sistema capitalista pondo-lhe uma nova roupagem. Por esta razão, tenderiam ao fracasso no momento em que não vislumbram outra saída, a não ser na perspectiva do sistema capitalista. Contudo, o elevado grau de insustentabilidade ambiental dos modelos de cunho soviético é uma grande evidência histórica de que o fator a ser colocado em cheque é a sociedade industrial.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ACSELRAD, Henri. **Externalidade ambiental e sociabilidade capitalista**. In: CAVALCANTI, Clóvis. (org.) *Desenvolvimento e Natureza: Estudos para uma sociedade sustentável*. São Paulo: Cortez; Recife, Fundação Joaquim Nabuco. 2ª ed., 1998.

ALMEIDA, Jalcione. “A problemática do desenvolvimento sustentável”. In: **Desenvolvimento sustentável: necessidade e/ou possibilidade?** Organizador Dinizar Becker. – 4. ed. – Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2002.

ALTVATER, Elmar. **O preço da riqueza**; tradução de Wolfgang Leo Maar. – São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1995.

BRAGA, Antônio Sérgio e MIRANDA, Luiz Camargo (Org.). *Comércio e meio ambiente: uma agenda positiva para o desenvolvimento sustentável*. Brasília: MMA/SDS, 2002.

BRÜSEK, Franz Josef. **O problema do desenvolvimento sustentável**. In: CAVALCANTI, Clóvis. (org.) *Desenvolvimento e Natureza: Estudos para uma sociedade sustentável*. São Paulo: Cortez; Recife, Fundação Joaquim Nabuco. 2ª ed., 1998.

CARVALHO, Isabel. Desenvolvimento sustentável: da economia à política. In: **Divida externa, desenvolvimento e meio ambiente**. Org. Maria Clara Couto Soares. IBASE. Rio de Janeiro – RJ, 1992.

CAVALCANTI, Clóvis. (org.) **Desenvolvimento e Natureza: Estudos para uma sociedade sustentável**. São Paulo: Cortez; Recife, Fundação Joaquim Nabuco. 2ª ed., 1998.

CAUBET, Christian Guy. **O Comércio acima de tudo (e o meio ambiente fora da lei)**. In Lua Nova, nº 52, 2001.

CMMAD – COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso Futuro Comum**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE DA AMÉRICA LATINA E DO CARIBE, **Nossa Própria Agenda**, BID/PNUD, 1990.

CORDANI, U. G., MARCOVITCH, J., SALATI, E., **Rio 92 – cinco anos depois: avaliação das ações brasileiras em direção ao desenvolvimento sustentável cinco anos após a Rio 92**. São Paulo: Alphagraphics, 1997.

ESTEVA, Gustavo. Desenvolvimento. In: **Dicionário do desenvolvimento: guia para o conhecimento como poder.**/ Wolfgang Sachs (editor); tradutores Vera Lúcia M. Joscellyne, Susana de Gyalokay e Jaime A Clasen. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

FOLADORI, Guillermo. **Limites do desenvolvimento sustentável**. Tradução: Marise Manoel. – Campinas, SP: editora da Unicamp, São Paulo: Imprensa Oficial, 2001.

GONÇALVES, Carlos Walter P. Geografia política e desenvolvimento sustentável. **Terra Livre**. São Paulo, n.11/12. p. 9-75, 1993.

GUIMARÃES, Roberto P. **La sustentabilidad del desarrollo entre Rio-92 y Johannesburgo 2002: eramos felices y no sabemos.** In Ambiente e Sociedade, n. 9, 2º semestre de 2001.

HERCULANO, S.C. Do desenvolvimento (in)suportável à sociedade feliz. In: GOLDENBERG, M. (org). **Ecologia, ciência e política.** Rio de Janeiro: Revan, 1992.

KURZ, Robert. O desenvolvimento insustentável da natureza. **Folha de São Paulo.** Caderno Mais, 2002.

LAYRARGUES, P. Pomier: **Do ecodesenvolvimento ao desenvolvimento sustentável: evolução de um conceito?** In Proposta: São Paulo. Vol 25, nº71, p. 5-10, Dez/Fev, 1997.

LE PRESTRE, Philippe. **Ecopolítica Internacional;** tradução: Jacob Gorender. – São Paulo: Editora SENAC, 2000.

LEFF, Enrique. **Epistemologia Ambiental;** tradução de Sandra Valenzuela; revisão técnica de Paulo Freire Vieira. – São Paulo: Cortez, 2001.

LEIS, Héctor Ricardo. **A modernidade insustentável: as críticas do ambientalismo à sociedade contemporânea.** – Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes; Santa Catarina: UFSC, 1999.

LEIS, Héctor Ricardo. **Ambientalismo e relações internacionais na Rio-92.** In Lua Nova, nº31, 1993.

LISBOA, Armando de Melo. Desenvolvimento, uma idéia subdesenvolvida. In: **Cadernos do CEAS,** n. 161, janeiro/fevereiro de 1996.

MEADOWS, Donnela. **Limites do crescimento.** São Paulo: Editora Perspectiva, 2ª ed, 1978.

MELLO, Valérie de Campos. **Globalização e desenvolvimento sustentável: O caso da Amazônia brasileira.** In Contexto Internacional. Rio de Janeiro, vol 18, nº2, p. 291-328, jul/dez, 1996.

MILANI, Carlos. **O meio ambiente e a regulação da ordem ambiental.** In Contexto Internacional, vol 20, nº2, p. 303-347, jul/dez, 1998.

NOBRE, Marcos. **Desenvolvimento sustentado e problemática ambiental.** In Lua Nova, n. 47, 1999.

NOVAES, Ricardo Carneiro. **Desenvolvimento sustentável na escala local: a Agenda 21 local como estratégia para a construção da sustentabilidade.** Dissertação de Mestrado – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2001.

PNUD, **Desarrollo Humano: Informe 1991**, Bogotá, PNUD, 1991.

RIBEIRO, Wagner Costa. **A ordem ambiental internacional.** São Paulo, 1999. 357 p. (Tese de Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.

SOARES, Guido F. Silva. **As responsabilidades no direito internacional do meio ambiente.** Campinas: Komedi Editores, 1995.

STAHEL, Andri Werner. Capitalismo e entropia: os aspectos ideológicos de uma contradição e a busca de alternativas sustentáveis. In: CAVALCANTI, Clóvis. (org.) **Desenvolvimento e Natureza: Estudos para uma sociedade sustentável.** São Paulo: Cortez; Recife, Fundação Joaquim Nabuco. 2ª ed., 1998.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. **Direitos Humanos e meio ambiente: paralelo dos sistemas de proteção internacional.** – Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1993.

VARGAS, Paulo Rogério. “O insustentável discurso da sustentabilidade”. In: **Desenvolvimento sustentável: necessidade e/ou possibilidade?** Organizador Dinizar Becker. – 4.ed. – Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2002.

VEIGA, José Eli. “A insustentável utopia do desenvolvimento”, in L. Lavinas, L. Carleial e R. Nabuco (orgs) **Reestruturação do espaço urbano e regional no Brasil**, São Paulo: ANPUR/HUCITEC, 1993.

VIGEVANI, Tullo. **Meio ambiente e relações internacionais: A questão dos financiamentos**. In Ambiente e Sociedade – Ano I – nº 1 – 2º semestre de 1997.

VIOLA, Eduardo J.; LEIS, Héctor R. **Desordem global da biosfera e nova ordem internacional: o papel organizador do ecologismo**. In Lua Nova – São Paulo – nº 20, Maio, 1990.

Fontes Eletrônicas

Agenda 21:

<http://www.forum21.org.br>

Ministério do Meio Ambiente:

<http://www.mma.gov.br>